



CONTRATO Nº 202607010006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260601/0002-42

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE E A EMPRESA MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME .

O(A) SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE, com sede no(a) Rua José Otacílio Martins Rocha nº390 Bairro Mosenhor Edson Magalhães, Acaraú / CE, 62.580-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.547.821/0001-91, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 35.649.638/0001-32, sediado(a) no(a) JOAQUIM ALBUQUERQUE, 98, SALA A, CENTRO, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ISMAEL NUNES ABREU, portador(a) do CPF/MF Nº 044.273.363-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 00005.20260601/0002-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do(a) nº 00005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS , A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços, identificada no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Unidade	Quantidade	Vir Unit	Vir Total
1 - ADESIVO AUTOCOLANTE PARA TRANSPORTE T.A3	Unidade	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00





2 - ADESIVO EM VINIL, IMPRESSÃO COLORIDA 30X20 CM	Unidade	20	R\$	5,94	R\$	118,80
3 - ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO	Metro Quadrado	5	R\$	45,50	R\$	227,50
4 - ADESIVO PLÁSTICO 30 X 20 COLORIDO	Unidade	10	R\$	6,30	R\$	63,00
5 - ADESIVO PLÁSTICO TAM A2 420MM X 594 MM COLORIDO	Unidade	25	R\$	8,40	R\$	210,00
6 - ADESIVOS IMPRESSOS PARA PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	Metro Quadrado	5	R\$	42,00	R\$	210,00
7 - ADESIVOS PARA DIVERSAS UTILIDADES	Unidade	15	R\$	6,30	R\$	94,50
8 - ADESIVOS T 41X30 COLORIDO	Unidade	15	R\$	4,20	R\$	63,00
9 - ADESIVOS TAMANHO 21X30	Unidade	15	R\$	2,80	R\$	42,00
10 - ADMISSÃO/ SISTEMAIZAÇÃO DA ASSISENCIA DE ENFERMEGEM BLOCO COM 100 FLS	Bloco	25	R\$	12,20	R\$	305,00
19 - BANNER 100CM X 300CM	Unidade	20	R\$	180,70	R\$	3.614,00
20 - BANNER 120CM X 400CM	Unidade	20	R\$	258,30	R\$	5.166,00
21 - BANNER 80CM X 200CM	Unidade	20	R\$	161,40	R\$	3.228,00
22 - BANNER EM LONA VINILICA COM ACABAMENTO EM SUPORTE EM PLÁSTICO PVC 1,20 X0,80	Unidade	15	R\$	90,41	R\$	1.356,15
23 - BANNER IMPRESSO EM LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL(P,M,G) COM ACABAMENTO E ILHÓS	Metro Quadrado	10	R\$	77,50	R\$	775,00
24 - BANNER PERSONALIZADO E ILHOES 200X 150CM	Unidade	5	R\$	142,07	R\$	710,35
25 - BANNER PRSONALIZADO 150X 100CM, 380GR, MEDINDO 150X100CM, EM LONA DE VINIL, 380GR BASTÕES DE MADEIRA PLÁSTICA E CORDÃO PARA AMARRAR INCLUSOS	Unidade	5	R\$	116,24	R\$	581,20
27 - BANNERS 1,50 X 75CM	Unidade	20	R\$	90,41	R\$	1.808,20
28 - BANNERS 2MX1,20M	Unidade	20	R\$	161,45	R\$	3.229,00
29 - BANNER'S 2M X 1M	Unidade	20	R\$	142,07	R\$	2.841,40
30 - BANNERS 3MX2M	Unidade	15	R\$	258,32	R\$	3.874,80
31 - BANNER'S GRANDE 50CM X 100CM	Unidade	20	R\$	64,58	R\$	1.291,60
52 - BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER 21X30 C/100 FLS	Bloco	105	R\$	12,52	R\$	1.314,60
54 - BLOCO FICHA DE PRATELEIRA C/100	Bloco	5	R\$	12,52	R\$	62,60
55 - BLOCO FICHA DE REFERÊNCIA 3 VIAS C/100 FLS T- 21X30	Bloco	95	R\$	12,52	R\$	1.189,40
56 - BLOCO FICHA DE REQUISIÇÃO ALMOXARIFADO C 100FLS C/100 FLS T- 21X30	Bloco	25	R\$	12,52	R\$	313,00
62 - Bloco Frequência Funcionários 01 BLOCO COM 100 FLS	Bloco	10	R\$	12,52	R\$	125,20
76 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 15X21 C/100 FLS	Bloco	15	R\$	12,52	R\$	187,80
78 - BLOCOS PARA ANOTAÇÕES/ 100 FOLHAS TAMANHO A5	Bloco	30	R\$	12,52	R\$	375,60





83 - BONÉ, BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO FORMULA UM	Unidade	75	R\$	16,26	R\$	1.219,50
86 - CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA	Unidade	95	R\$	35,78	R\$	3.399,10
87 - CAMISETA MANGA COMPRIDA	Unidade	50	R\$	32,53	R\$	1.626,50
88 - CAMISETA MANGA CURTA	Unidade	105	R\$	22,77	R\$	2.390,85
89 - CANECA DE PORCELANA (PERSONALIZADA)	Unidade	25	R\$	18,21	R\$	455,25
92 - CARIMBO AUTOMÁTICO 18X47MM - 1X0 - PRETO	Unidade	5	R\$	37,60	R\$	188,00
93 - CARIMBO DE BOLSO AUTO ENTINTADO TAM 47MM/18MM	Unidade	5	R\$	32,00	R\$	160,00
94 - CARIMBOS AUTOMÁTICOS 7CMX5CM.	Unidade	7	R\$	18,00	R\$	126,00
95 - CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENOS 4CMX3CM.	Unidade	5	R\$	15,00	R\$	75,00
96 - CARIMBOS DIVERSOS	Unidade	5	R\$	24,88	R\$	124,40
98 - CARTÃO DE CONVITE EM PAPEL COUCHE 40KG. TAM: 10 X 21CM	Unidade	85	R\$	0,97	R\$	82,45
105 - CARTAZES INFORMATIVOS 21X42CM	Unidade	205	R\$	2,14	R\$	438,70
106 - CARTAZ FORMATO 21X29,7 CM - 4 X 0 CORES VARIADAS EM PAPEL OFF SET, 180G	Unidade	235	R\$	2,45	R\$	575,75
107 - CARTAZ FORMATO 30X 42 CM, 4 X 0 CORES VARIADAS, PAPEL COUCHE 150g.	Unidade	205	R\$	2,45	R\$	502,25
108 - CARTAZ FORMATO 46 X 64, 4 CORES VARIADAS PAPEL COUCHE 60g.	Unidade	205	R\$	2,49	R\$	510,45
109 - CARTAZ TAMANHO A2 COLORIDO PAPEL COUCHÊ	Unidade	225	R\$	3,43	R\$	771,75
110 - CARTAZ TAMANHO A3 COLORIDO PAPEL COUCHÊ	Unidade	55	R\$	3,99	R\$	219,45
112 - CERTIFICADO PERSONALIZADO, 42X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL 80KG	Unidade	135	R\$	2,30	R\$	310,50
116 - CONFECÇÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 0,60 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	Unidade	20	R\$	48,43	R\$	968,60
117 - CONFECÇÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 0,80 X 1,20cm. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	Unidade	10	R\$	51,66	R\$	516,60
118 - CONFECÇÃO DE BANNER's, LONA VINIL, FORMATO 3,10X1,50cm. ACABAMENTO: ILHÓS	Unidade	10	R\$	206,65	R\$	2.066,50
119 - CONFECÇÃO DE BLUSA E IMPRESSÃO DE TRANSFER FRENTE/VERSO, 4X4 CORES VARIADAS E TAMANHO A DEFINIR.	Unidade	95	R\$	22,77	R\$	2.163,15
121 - CONFECÇÃO DE CONVITES	Unidade	185	R\$	1,86	R\$	344,10
122 - CONFECÇÃO DE FACHADA DE PRÉDIO	Unidade	5	R\$	221,27	R\$	1.106,35
124 - CONVITE COLORIDO PAPEL COUCHÊ 10X16	Unidade	45	R\$	2,48	R\$	111,60
125 - CONVITE COLORIDO PAPEL COUCHÊ 40 KG 10 CM X 6 CM	Unidade	20	R\$	2,48	R\$	49,60





126 - CONVITE ESPECIAL COM ENVELOPE- 15X21CM, 4X4 CORES, PAPEL ASPEN 80KG	Unidade	115	R\$ 2,48	R\$ 285,20
127 - CONVITES COLORIDO PAPEL COUCHÊ 80 KG	Unidade	15	R\$ 1,24	R\$ 18,60
128 - CONVITES EXPOSIÇÃO	Unidade	145	R\$ 2,79	R\$ 404,55
129 - CONVITES PAPEL COUCHE TAMANHO 06 14CM X 10 CM	Unidade	30	R\$ 2,79	R\$ 83,70
130 - CÓPIA COLOR A3 180GR	Unidade	185	R\$ 2,60	R\$ 481,00
131 - CÓPIA COLOR A3 240GR	Unidade	165	R\$ 2,90	R\$ 478,50
132 - CÓPIA COLORIDA	Unidade	165	R\$ 3,55	R\$ 585,75
135 - CÓPIAS PRETO E BRANCO T. A4	Unidade	675	R\$ 0,45	R\$ 303,75
136 - COPO LONG DRINK	Unidade	45	R\$ 3,64	R\$ 163,80
137 - CRACHÁ DE PVC COM CORDÃO CONTENDO FOTO E NOME.	Unidade	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
138 - CRACHÁ - PARA ENCONTRO: PAPEL DUPLEX COLORIDO 10X14 CM	Unidade	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
139 - CRACHÁ PVC COMPLETO COM ENCAIXE	Unidade	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
140 - CRACHÁS COLORIDOS PARA EVENTOS	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
141 - CRACHÁS PARA ENCONTRO E REUNIÕES PAPEL COUCHÊ 06 10CMX15CM	Unidade	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
142 - CRACHÁS PARA ENCONTRO PAPEL 80G C/ CORDÃO	Unidade	135	R\$ 4,50	R\$ 607,50
143 - CRACHÁS PARA ENCONTRO PAPEL 80KG 10X15CM COM CORDÃO	Unidade	45	R\$ 4,50	R\$ 202,50
144 - CRACHÁ - TAM: 10X15 EM PVC PERSONALIZADO	Unidade	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
152 - ENVELOPE BRANCO 11X23MM PERSONALIZADO	Unidade	85	R\$ 0,75	R\$ 63,75
153 - ENVELOPE BRANCO 31X41MM- PERSONALIZADO	Unidade	95	R\$ 0,75	R\$ 71,25
154 - ENVELOPE ESPECIAL PERSONALIZADO, 4X0 CORES, PAPEL OFFSET 120GR	Unidade	25	R\$ 1,75	R\$ 43,75
155 - ENVELOPE GRANDE 26X36CM - PERSONALIZADO	Unidade	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
156 - ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 11X16MM - PERSONALIZADO	Unidade	5	R\$ 1,25	R\$ 6,25
157 - ENVELOPE PERSONALIZADO (RAIO X) TAM. 45X40 - BRANCO	Unidade	165	R\$ 2,00	R\$ 330,00
158 - ENVELOPES 1/2 OFÍCIO 15CM X 20CM.	Unidade	15	R\$ 0,75	R\$ 11,25
159 - ENVELOPES 16X11	Unidade	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
160 - ENVELOPES T. A4 BRANCO	Unidade	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
161 - ENVELOPES TIMBRADO 21X30 COM LOGOMARCA	Unidade	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
162 - ENVELOPE T. 15X21	Unidade	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
163 - ENVELOPE TIMBRADO C/ LOGOMARCA DA PREFEITURA T. 16X22	Unidade	15	R\$ 1,75	R\$ 26,25





164 - ENVELOPE TIMBRADO C/ LOGOMARCA DA PREFEITURA T. A4	Unidade	25	R\$	1,75	R\$	43,75
165 - ENVELOPE TIMBRADO C/ LOGOMARCA DA PREFEITURA T. OFÍCIO	Unidade	15	R\$	1,25	R\$	18,75
166 - ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO TAMANHO 16X22	Unidade	10	R\$	1,25	R\$	12,50
167 - ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO TAMANHO A4.	Unidade	25	R\$	1,75	R\$	43,75
168 - ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO TAMANHO A6	Unidade	15	R\$	0,60	R\$	9,00
169 - ETIQUETA DE REMESSA DE ESPÉCIMES UND	Unidade	185	R\$	0,98	R\$	181,30
177 - FICHA DE PRATELEIRA - 15,5X21,5 - SULFITE 75G PAPEL 60 KG	Unidade	95	R\$	11,76	R\$	1.117,20
178 - FICHA DE REFERÊNCIA- 31,50X21,50 50X3 VIAS BCA, AMARELA, ROSA -	Bloco	30	R\$	11,76	R\$	352,80
184 - FOLDER ABERTO 12X36CM	Unidade	165	R\$	2,25	R\$	371,25
185 - FOLDER COLORIDO PAPEL COUCHÊ	Unidade	55	R\$	2,25	R\$	123,75
186 - FOLDER EDUCATIVO MOBILIZAÇÃO	Unidade	485	R\$	2,25	R\$	1.091,25
187 - FOLDERES COLORIDO 21X30 FRENTE E VERSO	Unidade	525	R\$	2,25	R\$	1.181,25
188 - FOLDERES FRENTE E VERSO TAMANHO 21CM X 29 CM	Unidade	485	R\$	2,25	R\$	1.091,25
189 - FOLDER PAPEL COUCHÊ 21X29 DOBRA	Unidade	115	R\$	2,25	R\$	258,75
191 - FOLHA DE OPERAÇÃO- 31,5 X 21,5 BLOCO COM 100 FLS	Bloco	10	R\$	8,50	R\$	85,00
197 - FOTOCÓPIA COLORIDA, A3, PAPEL AP 75GR, COM IMPRESSÃO A LAZER	Unidade	185	R\$	1,29	R\$	238,65
202 - IMPRESSÃO DE ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9 CM, 4X0 EM PLÁSTICO	Unidade	115	R\$	2,45	R\$	281,75
204 - IMPRESSÃO DE CONVITES 1/2 FOLHAS A4 EM PAPEL COUCHE 60KG	Unidade	105	R\$	2,17	R\$	227,85
205 - IMPRESSÃO EM LONA 1,20X0,80CM COR ACAB. BASTÃO (MODELOS VARIADOS)	Unidade	10	R\$	50,00	R\$	500,00
213 - LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE DOMICILIAR	Bloco	55	R\$	11,55	R\$	635,25
214 - LONA 440GR COM METALON, IMPRESSÃO UV FRENTE DE ALTA RESOLUÇÃO	Metro Quadrado	5	R\$	40,70	R\$	203,50
218 - PANFLETO 148X105MM/ 1/4 DE OFÍCIO	Unidade	75	R\$	0,64	R\$	48,00
219 - PANFLETO 1/4 OFÍCIO COLORIDO	Unidade	30	R\$	1,28	R\$	38,40
220 - PANFLETO 17X25 CM/ 1/2 OFÍCIO	Unidade	65	R\$	0,64	R\$	41,60
221 - PANFLETO 4X0 15X21CM PAPEL SULFITE 75GR	Unidade	105	R\$	0,64	R\$	67,20
222 - PANFLETO COLORIDO 1/2 OFÍCIO	Unidade	45	R\$	0,77	R\$	34,65
223 - PANFLETO COLORIDO PAPEL COUCHÊ 15X21	Unidade	75	R\$	0,73	R\$	54,75
224 - PANFLETO COLORIDO PAPEL COUCHÊ TAMANHO A4 21CM X 29CM.	Unidade	20	R\$	0,64	R\$	12,80





225 - PANFLETOS 15X21CM - PAPEL COUCHE 40KG, 4X4 CORES	Unidade	75	R\$	0,48	R\$	36,00
226 - PANFLETOS-COLORIDOS PAPEL A4	Unidade	30	R\$	0,96	R\$	28,80
229 - PEDIDO DE EXAME ANATOMO PATOLÓGICO - 31,5X21,5 BLOCO COM 100 FLS	Bloco	20	R\$	12,52	R\$	250,40
230 - PLACA EM ACM (MATERIAL DE ALUMÍNIO COMPOSTO), COM ADESIVO TRANSPARENTE E ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO, MEDINDO 2,00M DE ALTURA POR 0,70CM DE LARGURA, COM A LOGOMARCA	Unidade	6	R\$	1.294,40	R\$	7.766,40
235 - PVC 3MM, IMPRESSÃO UV DE ALTA RESOLUÇÃO	Metro Quadrado	5	R\$	43,90	R\$	219,50
246 - RELATÓRIO DE AUDITORIA - TAM 31,5X21,5 BLOCO COM 100 FLS	Bloco	20	R\$	12,52	R\$	250,40
251 - REQUISIÇÃO DE MATERIAL - 31,5/21,5 BLOCO COM 100 FLS	Bloco	15	R\$	12,52	R\$	187,80
255 - SACO MOCHILA PERSONALIZADO EM TECIDO FORMATO 45X34 CM, LOGO MARCA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA.	Unidade	65	R\$	9,71	R\$	631,15
259 - SQUIZE BRANCO DE PLÁSTICO 500ML	Unidade	45	R\$	6,00	R\$	270,00
263 - TERMO DE RESPONSABILIDADE - TAM 31,5X21,5CM BLOCO COM 100 FLS	Bloco	15	R\$	12,52	R\$	187,80
266 - XEROX EM PRETO E BRANCO	Unidade	185	R\$	0,32	R\$	59,20
267 - PASTA PARA EVENTOS ABERTA, 02 CORES PAPEL SUPREMO, 250G COM LOGOMARCA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA.	Unidade	35	R\$	4,90	R\$	171,50
TOTAL					R\$	77.653,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses , prorrogável na forma estabelecida na Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 77.653,85 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria de DESPORTO E JUVENTUDE, na classificação abaixo: : 0901.27.122.0021.2.085 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE, no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e todas as demais condições relacionadas a este procedimento estão detalhadamente estabelecidos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no edital, no termo de referência e na ata de registro





de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços que originaram a presente adesão, conforme nº 00005/2026.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com os arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos, além de normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

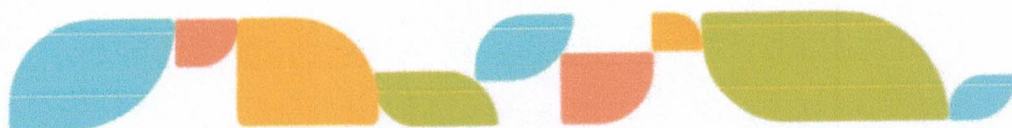
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Acaraú para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

ACARAÚ/CE, 01 de julho de 2026

**SECRETARIA DE DESPORTO E
JUVENTUDE 07.547.821/0001-91**



FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

MN EMPREENDIMENTOS

E SOLUCOES

ADMINISTRATIVAS

LTD:35649638000132

Assinatura de Francisco Diefferson Batista da Silva
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTD:35649638000132
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, ln=Caninde, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26882551000110, ou=Presencial,
ou=Certificado 7.2.1.1, ou=MN EMPREENDIMENTOS E
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTD:35649638000132
Dados: 2026.07.01 16:27:28 -03'00'



MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME CNPJ/MF Nº

35.649.638/0001-32

ISMAEL NUNES ABREU

Responsável legal da CONTRATADA





EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20260601/0002-42 - CONTRATO Nº 202607010006 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE - **CONTRATADA(O).....:** MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 77.653,85 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.27.122.0021.2.085 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE, no elemento de despesa 33903930: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS GRÁFICOS - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026

**SECRETARIA DE DESPORTO E
JUVENTUDE**

07.547.821/0001-91

FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico, para os devidos fins, que foi publicado por afixação no rol de entrada da sede do(a) SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 2021, respectivamente, e na internet em atendimento ao § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 202607010006, firmado entre a SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE e MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI-ME, referente à adesão

a ata de registro de preços, processo administrativo nº 00005.20260601/0002-42.

ACARAÚ/CE, 01 DE JULHO DE 2026

SECRETARIA DE DESPORTO

E JUVENTUDE

07.547.821/0001-91

FRANCISCO DIEFFERSON BATISTA DA SILVA

Responsável legal da CONTRATANTE

